



**Dom Guido Zendron**

*Por mercê de Deus e da Sé Apostólica*

*Bispo Diocesano de Paulo Afonso*

*Aos que este Decreto virem e ouvirem*

*Saudação, Paz e Bênção do Cristo Redentor dos Homens*

## **D**ecreto Sobre o Uso de Máscaras na Diocese de Paulo Afonso

Paulo Afonso, 16 de maio de 2022

Sabendo que há dois anos enfrentamos ocasiões difíceis devido à pandemia do COVID-19, que esteve levando o Povo de Deus a tomar medidas para evitar a propagação do coronavírus, com a graça de Deus, observamos melhoras relevantes, em razão do índice de contágio da pandemia estarem em queda.

Diante disso, e a partir da determinação das autoridades competentes, o uso de máscaras faciais em nossas igrejas e capelas, secretarias, salas, salões, lugares fechados de encontros e na sede da cúria de nossa Diocese, **torna-se facultativo, suspendendo a sua obrigatoriedade e livre para aqueles que desejarem usar.**

Porém, quanto aos cuidados individuais e coletivos para que a COVID-19 e suas variantes sejam definitivamente controladas, **pedimos que se mantenham os cuidados preventivos**, como a higienização das mãos, a limpeza e a ventilação dos ambientes e o uso do álcool 70% (setenta por cento), bem como, continuamos a incentivar a vacinação de todos. Havendo agravamento da situação, com base nas orientações do poder público e das autoridades sanitárias, voltaremos ao uso obrigatório de máscaras.

Dada e passada em nossa Cúria diocesana, nesta Episcopal cidade de Paulo Afonso, sob nosso Sinal e Selo de nossas armas, aos 16 dias de maio do Ano da Graça do Senhor de 2022.



*+ Guido Zendron*

**+ Dom Guido Zendron**  
(Bispo da Diocese de Paulo Afonso)



*Pe. Marcilio Reis dos Santos*

**Pe. Marcilio Reis dos Santos**  
(Chanceler da Diocese de Paulo Afonso)